

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737750**
**PORTARIA N.º201404005420, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019112/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Iolanda Silvino – CPF: 460.997.602-10
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD13561392107891
**PORTARIA N.º201404005422, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730018839/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edivaldo Pinheiro Sodré – CPF: 585.036.412-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD197163E3143312
**PORTARIA N.º201404005424, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019224/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ozias Ferreira das Neves – CPF: 169.699.282-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73280726
**PORTARIA N.º201404005426, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019225/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Felipe Nazareno Menezes Picanco – CPF: 270.122.802-63
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/
Automovel/9BWDB45U2ET080508
**PORTARIA N.º201404005428, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019240/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ailton Rodrigues da Silva – CPF: 219.442.702-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G73277248
**PORTARIA N.º201404005430, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019243/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Humberto Farias de Castro Junior – CPF: 509.153.122-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019D2224463
**PORTARIA N.º201404005432, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019177/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Renato Cunha Ferreira – CPF: 824.256.632-15
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS/Pas/Automovel/9BRB29BT3E2055125
**PORTARIA N.º201404005434, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019264/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvano Cardoso Pinheiro – CPF: 158.815.042-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83362629

**PORTARIA N.º201404005436, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019273/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Edinaldo Leal da Costa – CPF: 106.118.002-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/
Automovel/9BGJC69X0FB127488
**PORTARIA N.º201404005438, DE 01/09/2014 - PROC
N.º 2014730019258/SEFA**
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2014
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Mario Nascimento Tavares – CPF: 187.973.002-25
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/
Automovel/9BD135019B2165113
**PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737753**
Portaria n.º201404005440, de 01/09/2014 - Proc n.º 0020147300192608/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2013 a 31/12/2013
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvq2564.
Interessado: Carlos Ferreira da Silva – CPF: 590.740.602-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350M94264368
**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737757**
Portaria n.º201401001063 de 01/09/2014 - Proc n.º 002014730018743/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Telma Maria da Silva – CPF: 116.649.322-91
Marca: FIAT/WEEKEND ADVENTURE 1.8 16V FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737843
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL**
O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122014820000096-9 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.
Razão Social : F. S. LISBOA
Nome fantasia: COMERCIAL LISBOA
Inscrição Estadual: 15.440.160-9
C.N.P.J: 19.763.518/0001-05
Endereço: ALD. ZIGOMAR TELES
Bairro: IGREJINHA
Cidade : CAPANEMA
Auditor Fiscal solicitante: MANOEL SOARES MATOS FILHO
Documentos solicitados:
☐ CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
☐ D.A.E. (S) DE RECOLHIMENTO DE I.C.M.
☐ DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
☐ DIEF / GIEF
☐ LIVRO CAIXA
☐ LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
☐ LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
☐ LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS

☐ LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS
☐ NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS
☐ NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS - CANCELADAS
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias
Período de Ação Fiscal: de 02/2014 até 05/2014
Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 – Centro - Capanema – PA, fone: (91) 3462.1442.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
**ANANISIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Fazendário – CERAT Capanema**

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737848**
O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: E. DA MOTA BARRETO COMERCIO ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.365.387-6
AINF’s: 032014510001466-2
032014510001467-0
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

**EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 737852**
O Ilmo. Sr. **LUIS GUILHERME BATISTA COUTO** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SANTA MARIA VIDAL LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.295.324-8
AINF’s: 032014510001468-9
032014510001469-7
032014510001470-0
032014510001471-9
AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário da CERAT Marabá
CONTINUA NO CADERNO 2